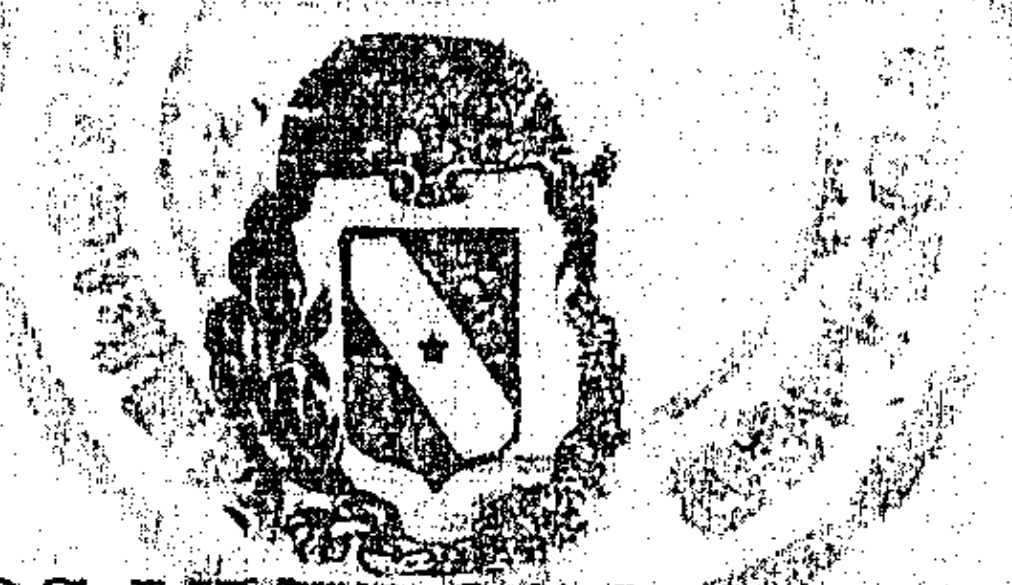




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral LAERCIO BARBALHO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.314

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1964

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

DR. EDUARDO NELSON CORRÊA DE AZEVEDO
SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MANUEL REIS FERREIRA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 71 — DE 11 DE MAIO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o sr. Cândido Passos da Silva, ocupante efetivo do cargo de "Assessor Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento do Serviço Público, para responder pelo expediente da Divisão do Material do aludido Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1964.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, João Fontenelle de Souza Filho, extranumerário diarista do Palacete Governamental.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1964.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Loris Rocha Pereira
Secretário de Estado do Governo, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51, da Lei n. 2.284, de 18/3/1963 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Garibaldi Carneiro Brasil, para exercer, por 4 anos o cargo de Pretor do Interior lotado no Termo Único da Comarca de Tucuruí, vago com o falecimento de Waldemar de Carvalho Leite.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1964.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1964

O Governador do Estado: resolve exonerar, "ex officio", de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otaviano Bastos Sobrinho, do cargo de guarda Padrão A, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendas, Coletorias e Pósts Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1964.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 7/2/64

Petição:

28 — Americo Campelo Peixoto ocupante do cargo de Oficial Administrativo, solicitando licença especial — A Secretaria de Produção para despacho com o Excmo. S. Governador.

Ofício:

N. 058 — Raimundo Rodrigues Moia, Oficial de Justiça do Juízo de Direito de Cametá, remetendo documentos. — Ao D.S.P.

N. 55 — do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando sobre a recondução do bacharel Waldemar de Carvalho Leis para pretor de Tucuruí — Ao D.S.P., para preparar o ato e submeter o expediente à consideração do Excmo. Sr. Governador.

Ofícios:

N. 101 — Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre, remetendo a relação nominativa dos Servidores da Justiça desta comarca. — Ao expediente.

N. 31 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando

a frequência de Thelma Juracy Xavier de Sá. — Ao expediente.

Telegrama:

Em 17/2/64.

N. 4 — Dr. Otávio Mendonça agradecendo. — Acusar e agradecer.

Ofícios:

N. 80, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sobre os processos solicitados em ofício, datado de 17/1/64, da S.I.J. — Ao expediente para anexar ao expediente originário.

Petições:

059 — Francisco Paulino da Silva, cabo reformado da P. M. E., solicitando cópia autêntica do Decreto de 16 de janeiro de 1941 — Ao expediente para atender.

060 — Waldemar de Sousa Rocha, 1.º tenente da R.R. da P. M. E., requerendo diferença de vencimentos — Ao Comando Geral da Polícia Militar para dizer.

061 — Sílvia Lima Caraciolo, viúva de José Maria Caraciolo, requerendo certidão de tempo de

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. LAERCIO BARBALHO

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS		Cr\$	
Anual	6.000,00	1 Página de Conta-	15.000,00
Semestral	3.000,00	bilidade uma vez	
OUTROS ESTADOS E		Por mais de duas	
MUNICIPIOS		(2) vezes 10%	
Anual	7.400,00	de abatimento.	
Semestral	3.700,00	Por mais de cinco	
VENDA DE DIARIOS		(5) vezes 20%	
Número avulso	30,00	de abatimento.	
Número atrasado	35,00		
O custo do exemplar dos or-		O centímetro por	120,00
gãos oficiais, atrasados será		coluna no valor	
será acrescida de Cr\$ 30,00 ao		de	
ano.			

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

serviço — Ao expediente para atender.

Em 21/2/64

Petições:

0189 — Joaquim Egídio Nunes, adjunto de promotor da Comarca de S. Miguel, solicitando pagamento de seus vencimentos de acordo com o art. 90. parágrafo único da Lei n. 2467 de 30/12/61 — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0501 — Carmen Angelo da Costa, professora em Capanema, solicitando classificação de padrão — Organizado o processo, a manifestação da Consultoria Jurídica da S. E. O. foi colocada de modo irregular. Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0602 — Maria Valentina Almeida, professora nesta capital, solicitando que seja reconhecido o ato de sua exoneração como professora regente — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

060 — Waldemar de Sousa Rocha, 10, tenente da R/R da P. M. E., requerendo diferença de vencimentos — Ao D. S. P.

065 — João Sodré de Sena adjunto de promotor da Comarca

de Santa Izabel do Pará, solicitando pagamento de seus vencimentos à base dos Promotores Públicos — Ao D.S.P.

Ofícios:

S/n. do Ministério da Indústria e do Comércio sobre a execução da legislação metrológica introduzida no Brasil pelo Decreto-lei n. 592 de 4/8/38 — A manifestação da Condepa.

— N. 18, da Secretaria de Estado de Finanças, comunicando a frequência do motorista Reinaldo Miranda — Ao expediente.

— S/n. da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando posse dos novos dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Pará) — Acusar e agradecer.

— S/n. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre o decreto de naturalização de Toji Nohara — Diga o expediente.

Em 22/2/64

Petições:

0666 — José Ribamar Guimarães, cabo reformado da P. M. E., requerendo cancelamento de sua reforma — Deferido.

036 — Antonio Eulálio Mergulhão, major da P. M. E., solicitando licença especial — Deferido.

037 — Francisco Ribeiro Machado, 20.º, tenente da P. M. E., solicitando licença especial — Deferido.

Ofícios:

N. 811, do Juízo de Direito da 9.ª Vara da Comarca da capital, anexa a petição de n. 0667 de Castorina Azevedo Santos, solicitando pagamento da diferença de vencimentos — Deferido.

— N. 55, da Polícia Militar — Comando Geral, solicitando que seja contratado um médico veterinário — Autorizo.

Em 25/2/64

Petições:

146 — Fábio Manoel de Macedo, subtenente da P. M. E. reformado, solicitando retificação do ato de reforma — A Consultoria Geral do Estado.

0507 — Maria de Lourdes Almeida Lameira, professora no Município de Irituia, solicitando efetividade — A Secretaria de Educação, para despacho final.

0715 — Hamilton Gomes Marinho, solicitando pagamento de diferença de pensão — Diga a Secretaria de Finanças.

0157 — Maria Felipa Rodrigues Monteiro, professora do Município de Vigia, solicitando alteração de padrão — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0365 — Antônio Maria Araújo de Macedo, professor no Ginásio Industrial de Marapanim, solicitando pagamento de vencimentos — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

Em 26/2/64

Ofícios:

N. 775, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexa a petição n. 0499 de Mauricio Queima Coelho de Souza, solicitando os benefícios da Lei n. 702 — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

— N. 208, do Município de Maguari, solicitando providências sobre o prédio de propriedade do Estado — Arque-se.

Petições:

0610 — Raimunda Conceição Costa Campos, funcionária da Secretaria de Saúde, solicitando equiparação — A Secretaria de Saúde Pública para despacho final.

0648 — Adélia Augusta de Campos Lara, funcionária da Secretaria de Saúde Pública, solicitando licença especial — A Consultoria Geral do Estado.

0652 — Ambrosina de Castro Bastos, funcionária da Secretaria de Saúde, solicitando licença especial — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Secretário do Interior e Justiça:

Em 25/2/64

Memorando:

S/n. da Prefeitura Municipal de Cametá, sobre nomeação de Olavo Milhomem, para Oficial

de Registro Civil da Ilha de Conceição, Município de Limoeiro de Ajurú — Autorizo.

Petições:

069 — João de Castro Freitas, solicitando exoneração do cargo de Oficial de Registro Civil de Curralinho, cap. proposta de nomeação de Raimundo Nunes dos Santos para as referidas funções — Deferidos — A S.I.J.

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça Em 25/2/64

Petições:

063 — Antonio Barbosa de Amorim Sobrinho, pretor de Santa Cruz do Arari, solicitando exoneração — Aguardar.

066 — Manuel dos Reis Souza, 20.º, sargento da R/R da P. M. E. solicitando pagamento de diferença de seus vencimentos — Ao D.S.P.

068 — Elide do Couto Formigosa, escriturária da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando licença para tratamento de saúde — Ao expediente para encaminhar à Secretaria de Saúde.

Ofício:

N. 213 da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando decretos para efeitos de numeração e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado — Ao Expediente.

Em 26/2/64

N. 35, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando para efeito de aposentadoria o Sr. Ministro Aníbal Duarte d'Oliveira, completado 70 anos — Acusar ao D.S.P.

Em 25/2/64

N. 209, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando decretos para efeitos de numeração e publicação no DIÁRIO OFICIAL — Ao expediente.

— N. 240, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando decreto para efeito de numeração e publicação no DIÁRIO OFICIAL — Ao expediente.

Em 26/2/64

S/n. de Levy Hall de Moura, juiz de Direito de Conceição do Araguaia, solicitando providências — Ao expediente. Apesar de não aceitar seja autêntica a presente missiva, porque, pelos seus termos é incomportável como manifestação de um magistrado, por mais justas que sejam os motivos que a determinaram; vá esta à Secretaria de Segurança Pública onde existe expediente anterior para que seja ordenado e providenciado o retorno do preso de justiça implicado nos fatos, salvo se sua presença na sede da Comarca de Conceição do Araguaia resulta de ordem do Egrégio Tribunal.

Petições:

067 — Ana Zenilda de Almeida Régio, professora no Município de Santarém solicitando contagem de tempo — A Consultoria Geral do Estado.

Em 17/2/64

Petições:

0611 — Stael Célio Teixeira Brasil, funcionária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, solicitando um ano de licença para tratar de seus interesses — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

062 — Milton Gomes Barreiros, solicitando nomeação — Diga ao Expediente.

Ofícios:

N. 18, do Asilo D. Macedo Costa, prestação de contas de Cr\$ 100.000,00 — Ao "dossier".

N. 19, do Asilo D. Macedo Costa, prestação de contas de Cr\$ 7.500,00 — Ao expediente para o "dossier" especial.

N. 20, do Asilo D. Macedo Costa, prestação de contas de Cr\$ 20.000,00 — Ao expediente para o "dossier" especial.

N. 82, do Juízo de Direito do Guamá, solicitando publicação de editais, a quem são interessados Antônio Simplicio Ribeiro e outros — Ao expediente para providenciar.

Em 18/2/64

0652 — Ambrosina de Castro Bastos, funcionária da Secretaria de Saúde, solicitando licença especial — Diga a Secretaria de Saúde Pública, quanto à conveniência do pedido.

062 — Milton Gomes Barreiros, solicitando nomeação — Arquivar-se.

064 — Maria Bezerra da Silva Nogueira, professora nesta capital, solicitando um ano de licença para tratar de seus interesses — Ao D.S.P.

Ofícios:

S/n, de M. P. Ferreira — Informar ao Serviço de Transportes, em ofício, pedindo escusa ao sinatário.

N. 1, do Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), comunicando assunção de cargo — Acusar e agradecer.

N. 132, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, remetendo laudo e inspeção de saúde de Maria Orfélia Rodrigues Corrêa — Ao expediente. Ao D. S. P.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições

Em 10/3/64

08040/62 — Odaléia de Souza Rodrigues Pereira, professora de grupo escolar de Abaetetuba, solicitando pagamento de adicional — Retorne à Secretaria de Educação.

0367/63 — Maria Zélia Ferreira Modesto, diretora de grupo escolar de Boa Vista de Irititua, Município de Curuçá, solicitando licença para tratar de seus interesses — Encaminhe-se à Secretaria de Educação.

0374 — Alexandre Francisco da Silva, polícia sanitária, solicitando equiparação — A Secretaria de Saúde Pública para despacho final.

0423 — Raimunda do Carmo Clemente, professora na Vila de Icoaraci, solicitando elevação

de padrão — A Secretaria de Educação para despacho final.

0550 — Lourival Coelho de Matos, 10. tenente da R/R da P.M.E., solicitando pagamentos de diferenças de proventos — De acordo. Retorne à Secretaria de Finanças.

0611 — Stael Célio Teixeira Brasil, auxiliar de laboratório lotado na Secretaria de Saúde Pública, solicitando um ano de licença para tratar dos seus interesses — A Secretaria de Saúde para despacho.

0620 — Celina Tavares dos Reis, funcionária da Secretaria de Saúde Pública, solicitando pagamento de adicional — A Secretaria de Saúde para despacho final.

0631 — Ernani Baraúna da Silva, ajudante de despachante, solicitando nomeação — Ao expediente para juntar ao presente a reclamação do Sindicato dos Despachantes, quanto à nomeação de um Despachante que se encontrava em situação idêntica a do requerente.

0661 — José Daniel de Souza, funcionário da Secretaria de Estado de Produção, solicitando licença especial — A Secretaria de Produção para despacho final.

0671 — Raimunda Aguiar Queiroz da Rocha, professor do grupo escolar de Santa Izabel do Pará, solicitando pagamento de adicional — A Secretaria de Educação para despacho final.

Ofício:

N. 1086, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexa a petição n. 0632 de Maria Paulina da Costa, solicitando licença especial — A Secretaria de Saúde para despacho final.

Petições:

03 — Paulo Chaves de Figueiredo, inspetor de rendas lotado no Departamento de Exatarias, solicitando pagamentos de adicional — A Secretaria de Finanças para despacho final.

011 — Waldemar da Silva Oliveira, guarda-civil, solicitando equiparação — A Secretaria de Segurança para despacho final.

025 — Manoel Pereira da Silva, guarda-civil, solicitando equiparação — A Secretaria de Segurança para despacho final.

026 — Heraclito Ferreira da Cruz, guarda-civil, solicitando equiparação — Ao expediente.

041 — Emília Cerbino, auxiliar de Escritório no Departamento de Estatística, requerendo certidão de tempo de serviço — A Secretaria de Governo para despacho final.

042 — Jeanete Gonçalves Ferraz, professora nesta cidade, solicitando alteração de padrão — A Secretaria de Educação para despacho final.

043 — Anízio dos Santos Mota, funcionário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, solicitando pagamento de adicional — A Secretaria de Saúde para despacho final.

050 — Artur Caetano Montei-ro, fiscal de trânsito, solicitando pagamento de adicional — A Se-

cretaria de Segurança Pública para despacho final.

052 — Mathilde Izabel de Aguiar e Sousa, professora nesta cidade, solicitando pagamento de adicional — A Secretaria de Educação para despacho final.

053 — Osmarino Pinto da Silva, guarda-civil, solicitando equiparação — A Secretaria de Segurança Pública para despacho final.

076 — José Epaminondas Figueiredo, funcionário da SIJ, solicitando inspeção de saúde — Ao expediente para providenciar.

076 — Pedro de Oliveira e Silva, 10. tenente da R/R da P.M.E., requerendo diferença de proventos — Diga o Comando Geral da P. M.

078 — Edilson Teixeira de Campos, promotor público, solicitando ajuda de custo — Ao D.S.P.

079 — Manoel Dalmacio de Silveira, 10. tenente da R/R da P.M.E., solicitando diferença de proventos — Ao expediente para chamar o interessado ao Gabinete desta SIJ.

Em 11/3/64

Petição:

0324/62 — Agripino Anunciação Máciel de Freitas, tabelião do 10. Ofício do 30. Termo Judiciário (Portel) da Comarca de Breves, solicitando efetividade — A Consultoria Geral do Estado.

Em 10/3/64

Ofícios:

S/n, da Coletoria Estadual de Alenquer, prestando informações sobre campos de pouso — Ao expediente para dizer qual a importância aprovada pela lei que trata do assunto e se foi promulgada pela Assembléia Legislativa.

N. 42, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando registro de aposentadoria de Cincinato Roberto da Silva — Ao expediente para providenciar.

N. 41, do Asilo D. Macedo Costa, enviando a folha de pagamento e o boletim de frequência do médico Demétrio Bezerra Medrado, lotado no Asilo D. Macedo Costa referente ao mês de março — Ao D.S.P.

S/n, da 8a. Promotoria Pública da Comarca de Belém, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

Em 11/3/64

N. 382, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexa a petição de n. 0470 de Maria Alzira Alencar, solicitando equiparação — Ao expediente nos termos da manifestação da Consultoria Geral, oficiar à Secretaria de Produção.

Petições:

0645 — Sebastiana Nascimento Silva, professora no Município de Ananindeua, solicitando licença especial — Ao D.S.P. para juntada das certidões referidas, se possível.

080 — Domingos Camargo, 10. tenente da R/R da P.M.E., solicitando pagamento de proventos — Ao expediente para soli-

citar o comparecimento do interessado ao gabinete desta SIJ.

Ofícios:

N. 40, do Asilo D. Macedo Costa, sobre equiparação da funcionária Laura Fernandes Gomes — Solicite-se por ofício à Secretaria de Finanças, a devolução do processo anterior de interesse da requerente e, especificação na informação supra.

N. 58, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a frequência de Juracy Thelma Xavier de Sá — Ao expediente.

N. 42, do Asilo D. Macedo Costa, pedindo medicamentos — Urgente. Ao funcionário Frederico para providenciar.

N. 53, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando haver convertido em diligência o decreto de aposentadoria de Antonio Soares Maciel de Carvalho — Ao expediente.

Em 13/3/64

Petições:

0814 — Nadir dos Santos Silva Guimarães, professora no Município de Vigia, solicitando licença especial — A Secretaria de Educação para despacho final.

0504 — Carmen Angelo da Costa, professora no grupo escolar de Capanema, solicitando alteração de padrão — Ao D.S.P. nos termos da manifestação da Consultoria Geral do Estado.

0644 — Sofia Gomes de Oliveira, diarista no Hospital de Isolamento do Estado, solicitando equiparação — A Secretaria de Saúde para despacho final.

0648 — Adélia Augusta de Campos Lara, funcionária da Secretaria de Saúde Pública, solicitando licença especial — A Secretaria de Saúde para despacho final.

Carta:

N. 03, da Promotoria da Comarca de Baião, solicitando a concessão imóvel à Prefeitura de Baião — Oficie-se ao SESP indagando-se o prédio em referência atenderá após reconstrução, as finalidades atinentes à instalação e funcionamento de um subposto médico daquele Serviço.

Ofícios:

N. 31, da Polícia Militar — Comando Geral, solicitando providências — A superior consideração governamental.

N. 57, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, remetendo o registro de Decreto de Ricardo Pena Jorge de Almeida, 10. tenente da P.M.E. — Ao expediente para os devidos fins.

S/n, da Promotoria Pública da Comarca de Vigia, fazendo comunicação. Acusar e agradecer.

Petições:

060 — Waldemar de Souza Rocha, 10. tenente da R/R da P.M.E., solicitando pagamento de diferença — Retorne ao D.S.P.

081 — José Francisco de Moraes, cabo reformado da P.M.E., solicitando retificação de reforma — Ao Comando Geral da

Polícia Militar para dizer.

083 — João Jorge, 1o. tenente da R/R da P.M.E., solicitando pagamento de diferença de seus vencimentos — Autenticados o documentos de fls. 3, volte querendo.

Offícios:

S/n, da Junta Comercial, anexa a petição de n. 082, solicitando retificação de padrão — Ao D.S.P.

— N. 94, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobre registro de Cícato Roberto da Silva, tabelião da Comarca de S. Miguel do Guamá — Ao expediente.

— S/n, da Câmara Municipal de Afuá, fazendo comunicação de posse — Acusar e agradecer.

— N. 457, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando decretos para efeito de numeração e publicação — Ao Expediente.

— S/n, do Gabinete do Governador, sobre proposta de nomeação do Sr. Serapião de Souza Pereira para o cargo de escrivão e do Sr. Francisco Targino da Costa e João Medeiros da Costa para Suplente de Pretor, na Vila "Juscelino Kubistchek" — Ao expediente para dizer.

Telegrama:

6 — Osmar Cunha, solicitando os nomes dos prefeitos — Ao expediente.

Em 17/3/64

Petição:

084 — Renato Rice de Figueiredo, 1o. tenente da R/R da P.M.E., solicitando pagamento de diferença de proventos — Ao Comando Geral da Polícia Militar para dizer.

Offícios:

S/n, da Consultoria Geral do Estado, fazendo comunicação — Ao expediente.

— N. 285, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando o laudo e saúde de Juracy Telma Xavier de Sá — Ao D.S.P.

— N. 61, do Tribunal de Cintas do Estado do Pará, comunicando o registro de aposentadoria de Domingos Pereira Garcia — Ao expediente.

Petições:

0868 — Raimunda Sousa Alvorado, professora nesta cidade, solicitando pagamento de adicional — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0217 — Maria Paz Sarmento Antonio, professora do grupo escolar de Nova Timboteua, solicitando contagem de tempo de serviço — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0449 — Izabel Costa, funcionária da Secretaria de Saúde Pública, solicitando licença especial — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

Offícios:

N. 277, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, anexa a petição de n. 0358, de Dalva Chaves Pereira, solicitando equiparação — Encaminhe-se à Secretaria de Saúde para o fim indicado no parecer da Consultoria Geral.

cado no parecer da Consultoria Geral.

— N. 39, da Secretaria de Estado de Produção, anexa a petição de n. 0120 de Benedito Chaves de Almeida, solicitando licença especial — A Secretaria de Produção para despacho final.

Em 23/3/64

Petições:

087 — Joaquim Barbosa Filho, funcionário federal, solicitando certidão de tempo de serviços — Certifique-se quantos às funções vinculadas a esta Secretaria.

088 — Manoel Lemos, pretor do Termo Judiciário de Prainha, solicitando cancelamento de sua transferência para a R/R da P.M.E. — Diga ao D.S.P.

Offícios:

S/n, da Coletoria Estadual de Alenquer, prestando informações sobre campos de pouso — Seja oficiado à Assembléia Legislativa para que essa, como colabore, envie a este Executivo, o expediente que deu causa à Lei em questão, para os ulteriores de direito.

— N. 421, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando a portaria de Maria Helena da B. Melo para efeito de publicação e numeração no DIARIO OFICIAL — Ao expediente.

— N. 519, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, encaminhando portarias de Iolanda Lobato dos Santos e Maria Luiza da Silva para efeito de numeração e publicação no DIARIO OFICIAL — Ao expediente.

— N. 21, da Secretaria de Estado de Produção, remetendo a ficha funcional de Maria Alzira Alencar — Ao expediente.

— N. 1, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

Secretaria de Estado de Finanças, por necessidade do serviço passe a servir junto ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, subordinado a esta Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 6 de maio de 1964.

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 66 DE 11 DE MAIO DE 1964

Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Antonio Furtado, ocupante interino do cargo de "Escrivão", para responder pelo expediente da Coletoria de Rendas do Estado em Vizeu e Determinar que Joaquim Paiva, também ocupante interino do cargo de "Escrivão", passe a responder pelo expediente da Escrivania da citada Exatonia, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças 11 de maio de 1964.

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 62 DE 4 DE MAIO DE 1964

Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável — Diaristas", Wonilda Jaime Rocha, para servir na Diretoria de Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo nessa situação, o salário mensal previsto em Lei.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 4 de maio de 1964.

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 63 DE 4 DE MAIO DE 1964

Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar que o funcionário Guilherme dos Santos Moraes, ocupante do cargo de Guarda-fiscal padrão "H", lotado no Departamento de Receita, desta Secretaria de Estado de Finanças, por necessidade do serviço, passe a servir junto a Coletoria de Rendas do Estado em Soure, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 4 de maio de 1964.

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 64 DE 6 DE MAIO DE 1964

Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar que a funcionária Mary Pereira Ribeiro, ocupante do cargo de "Datilógrafo", padrão "G", lotada na

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras Terras e Aguas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é discriminante — Iracema Glória Maluf.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A. em, 28/12/63.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Estado de O.T.A.

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras Terras e Aguas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que são discriminantes — João de Paula Lima e Empresa de Publicidade Rio Preto Ltda.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A. em, 20/4/64.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Estado de O.T.A.

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Vizeu em que é requerente — Nicolau Sanches Santia-

go.
Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A. em 5 de maio de 1964.

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Estado de O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Vizeu, em que é requerente — Octávio Alberto Rana.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A. em 5/5/64.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Vizeu, em que é requerente — Eval Menezes Meiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protes-

to nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A. em 5/5/64.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Vizeu, em que é requerente — Iêda de Carvalho Viana.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A. em 5/5/64.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Vizeu, em que é requerente — Hilário Barison.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para

aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A. em 5/5/64.
Efraim Ramiro Bentes
Secretário de E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Vizeu, em que é requerente — Roberto Luiz Botelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 855 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, a Funcionária do Quadro Único, Terezinha de Jesus Bastos, ocupante do cargo de Carreira de Contabilista Referência 15, classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação na Tesouraria, de

acôrdo com o artigo 29 § 1.º, do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.1953 publicado no D. O. do Estado de 30.07.1953, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749 de 24.12.1953 publicado no D. O. de 20.12.1953 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 856 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Lourival Gomes da Silva, ocupante do cargo de Carreira de Contabilista Re-

ferência 15 classe 2, para a classe 3 da mesma referência, com lotação na D. E. R., de acôrdo com o artigo 29 § 2.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.07.1953 publicado no D. O. do Estado de 30.07.1953, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749 de 24.12.1953 publicado no D. O. de 20.12.1953 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 857 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a funcionária do Quadro Único, Marina Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Carreira de Contabilista Referência 15, classe 2, para a classe 3 da mesma referência, com lotação na Seção de Contabilidade, de acôrdo com o art. 29 § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.07.1953, publicado no D. O. do Estado de 30.07.1953, combinado com o art. 39 do Capítulo III, da lei n. 749, de 24.12.1953 publicado no D. O. de 30.12.1953

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

por força do Decreto n. 1935 de 28.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 858 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Epitácio Moreira, ocupante do cargo de Carreira de Aux. de Contabilidade, Referência 12, classe 0 para a classe 1 da mesma referência, com lotação na Seção de Contabilidade, de acordo com o art. 29 § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53 publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24-12-53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 860 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, José Menezes Machado, ocupante do cargo de Carreira de Aux. de Contabilista Referência 12 classe 0, para a classe 1 da mesma referência, com lotação na Seção de Contabilidade, de acordo com o artigo 29, § 1.º no Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítu-

lo III da Lei n. 749 de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53, por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 861 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Uly Hoazna de Almeida, ocupante do cargo de Carreira de Aux. de Contabilidade Referência 12, classe 0, para a classe 1 da mesma referência com lotação na Seção de Contabilidade, de acordo com o art. 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 862 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Vicente Alves da Silva, ocupante do cargo de Carreira de Aux. de Contabilista, Referência 12 classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação na Sec. do Pessoal, de acordo com o art. 29 § 1.º, Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítu-

tulo III da Lei n. 749, de 24-12-53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 863 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Durvalino Barbosa de Lima, ocupante do cargo de carreira de Ass. de Administração, referência 21, classe 0 para a classe 1 da mesma referência, com lotação no Serviço de Divulgação, de acordo com o Artigo 29 § 1.º, Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749 de 24.12.53, publicada no D. O. de 20.12.53, por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 864 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Roque Caraciolo, ocupante do cargo de Carreira de Assistente de Administração, Referência 15, Classe 0, para classe 1, da mesma referência, com lotação na Contabilidade, de acordo com o art. 29 § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.1953, publicado no D. O. do Estado de

30.07.1953, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.1953, publicado no D. O. de 20.12.1953, por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 865 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Osvaldo Coelho Corrêa, ocupante do cargo de Carreira de Assistente de Administração, Referência 15, Classe 0, para a Classe 1, da mesma referência, com lotação na Contabilidade, de acordo com o artigo 29 § 1.º Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 866 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, José Ramos Cunha, ocupante do cargo de Carreira de Assistente de Administração, Referência 15, Classe 2, para classe 3, da mesma referência com lotação na Contabilidade, de acordo com o artigo 29 § 1.º, do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308

de 22.07.1953, publicado no D. O. do Estado de 30.07.1953, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.1953, por força do Decreto n. 1935 de 28.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 867 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, João Batista Imbri-ri-ri, ocupante do cargo de Carreira de Assistente de Administração, Referência 15, Classe 3, para classe 4, da mesma referência, com lotação na Contabilidade, de acordo com o artigo 29 § 1.º Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 20.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 868 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Ismael Souza Oliveira, ocupante do cargo de Carreira de Assistente de Administração, Referência 15, Classe 3, para a classe 4, da mesma referência, com lotação na Contabilidade, de acordo com o artigo 29 § 1.º Capítulo II, Sec. III,

do Decreto Estadual n. 1.308 de 22-7-53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III, da Lei n. 749, de 24-12-53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 869 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, José Maria Ribeiro Lisboa, ocupante do cargo de Carreira de Oficial Administrativo, Referência 12 classe 0, para a classe 1 da mesma referência, com lotação no S. R. P., de acordo com o artigo 29 § 1.º Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53 publicado no D. O. de 30.12.53, por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 870 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Paulo Almeida Albuquerque, ocupante do cargo de Carreira de Oficial Administrativo, Referência 12 classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação na D. A. M., de acordo com o artigo 29, § 1.º,

Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III, da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 20-12-53, por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 871 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o Funcionário do Quadro Único, Omar Corrêa Mourão, ocupante do cargo de Carreira de Oficial Administrativo, Referência 12 classe 2, para a classe 3 da mesma referência, com lotação na Divisão Industrial, de acordo com o artigo 29 § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22-7-53, publicado no D. O. do Estado de 30-7-53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24-12-53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 879 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Oneide Santos Silva, ocupante do Cargo de Carreira de Escriturário, Referência 04, Classe 0 para a Classe 1 da mesma Referência,

cia, com lotação na D. C. C., de acordo com o Art. 29, § 1.º do Capítulo II, da Sec. III do Decreto Estadual n. 1308 de 22.7.953 publicado no D. O. de 30.7.53, combinado com o Art. 39 do Cap. III, da Lei n. 749, de 24-12-53, por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 880 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Edmundo Orlando El-leres Salgado, ocupante do cargo de Carreira de Escriturário, Referência 04, Classe 0 para a Classe 1 da mesma Referência com lotação no 4.º Distrito — 9a. Residência, de acordo com o Art. 29, § 1.º d Cap. II, Sec. III do Decreto n. 1308, de 22.7.53, publicado no D. O. de 30.7.53, combinado com o Art. 39 do Cap. II da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53 por força do Decreto n. 1935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 881 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Maria de Nazaré Trindade T. da Costa, ocupante do cargo de carreira de Escriturário de referência 4, classe 0 para classe 1 da mesma referência, com lotação no 1.º

Distrito, 3a. Residência, de acôrdo com o Artigo 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o Art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 882 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Maria Auxiliadora Fonseca Portela, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, referência 4, classe 0 para classe 1 da mesma referência, com lotação no 1o. Distrito, 3a. Residência, de acôrdo com o Artigo 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o Art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 884 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário Iran Bezerra da Silva, do Quadro Único, ocupante do cargo de Carreira, referência 4, classe 0, para classe 1 da mesma referência, com lotação na D.

C. C. S. C. E., de acôrdo com o Artigo 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o Art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 885 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Ivanilde Pinon Frias, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, Referência 4, Classe 0, para Classe 1 da mesma referência, com lotação na D. C. C., de acôrdo com o Artigo 29 § 1.º, do Cap. II, Sec. III do Decreto n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. de 30.7.53 combinado com o Art. 39 do Cap. III da Lei n. 749 de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53, por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 886 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Mário Lacerda de Araújo, ocupante do cargo de Carreira de Escriturário, Referência 4, classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação na D. M. E., de acôrdo com o artigo 29, § 1.º

do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 20.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 887 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a funcionária do Quadro Único, Maria de Nazaré Tezinhinha de Jesus Alencar Rodrigues, ocupante do cargo de Carreira de Escriturária, referência 4, classe 1, para classe 2 da mesma referência, com lotação na D. A. M., de acôrdo com o artigo 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 20.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 888 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Cláudio José Ribeiro Beckman, ocupante do cargo de Carreira de Escriturário, referência 4, classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação na S. A. S. de acôrdo com o artigo 29, § 1.º, do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308, de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 20.7.53, combinado com o art. 39, do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53, por força do Decreto n. 1.935, de 28.12.55. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 889 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a funcionária do Quadro Único, Raimunda Sidney Dias da Silva, ocupante do cargo de Carreira de Escriturária, referência 4, classe 1, para a classe 2 da mesma referência, com lotação no Almoxarifado, de acôrdo com o artigo 29, § 1.º do Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 20.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749 de 24.12.53, publicado no D. O. de 20.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28.12.55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1964

NUM. 6.138

ACÓRDÃO N. 113 Apelação Cível ex-offício de Obidos

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Apelados: — Oldeney de Souza Mota e Ruth Batista Mota

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta

Decisão: — Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação cível "ex-offício" para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de Abril de 1964. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 114 Agravado da Capital

Agravante: — Cunha, Capela & Cia.

Agravada: — A herança de Carlota de Castro Martins

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta

Decisão: — Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao agravo, para, reformando a decisão agravada, mandar se prossiga no feito.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 6 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 115 Apelação Cível ex-offício de Castanhal

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Apelados: — Nelson de Moraes Pereira Lima e Maria José da Silva

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta

Decisão: — Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação cível ex-offício, para confirmar a de-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

cição apelada.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

ACÓRDÃO N. 116 Apelação Cível ex-offício da Capital

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara

Apelados: — Dorival Cardoso e Lucimar Araujo Cardoso

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta

Decisão: — Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça por unanimidade de votos, negar provimento à apelação cível ex-offício para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 117 Apelação Cível de Curuçá

Apelante: — Joaquim Pinto dos Santos

Apelado: — Andronico Dionisio dos Santos

Relator: — Desembargador Souza Moitta

Decisão: — Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, despresada a preliminar suscitada pelos apelantes, dar provimento à apelação, para reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 8 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 118 Apelação Cível de Soure

Apelante: — Manoel Nunes Pinheiro.

Apelado: — José Francisco

da Silva ou José Sarmanho. Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta.

DECISÃO: Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 11 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 119 Apelação Penal de Monte- Alegre

Apelante: — Avelino Veiga de Oliveira.

Apelada: — A Justiça Pública.

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta.

DECISÃO: Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a

sentença apelada. Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 11 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

Autos do homicídio do menor José Francisco de Menezes Neto — Mandou abrir vista aos interessados, para as razões, digo ao Dr. Curador de Menores, para as razões finais.

Edgar Machado de Mendonça Juiz de Menores

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA

Exp. do dia 29-4-64. Inventário — Repte — Maria Eufelia Vieira — Mandou dar vista sobre o agrave de petição interposto.

Despejo — A. Gondelin D. de Brito — Ré. — Hilda Teixeira Lima — Mandou ouvir a requerida a respeito de testemunhas não encontrada.

Despejo — A. Francisco José Leal Junior — R. Raimundo Miranda — Concedido o

Autos de sedução da menor M. A. C. e em que é acusado o menor J. J. R. G. Designou o dia 5 do vindouro mês de maio, às 10 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

Autos de lesões corporais de Abidon Castro da Cruz e em que é acusado o menor I. C. M. Foi designado o dia oito de maio próximo, para o comparecimento do condutor da vítima e das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

Autos de homicídio do menor José Francisco de Menezes Neto — Mandou abrir vista aos interessados, para as razões, digo ao Dr. Curador de Menores, para as razões finais.

Edgar Machado de Mendonça Juiz de Menores

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA

Exp. do dia 29-4-64. Inventário — Repte — Maria Eufelia Vieira — Mandou dar vista sobre o agrave de petição interposto.

Despejo — A. Gondelin D. de Brito — Ré. — Hilda Teixeira Lima — Mandou ouvir a requerida a respeito de testemunhas não encontrada.

Despejo — A. Francisco José Leal Junior — R. Raimundo Miranda — Concedido o

Autos de sedução da menor M. A. C. e em que é acusado o menor J. J. R. G. Designou o dia 5 do vindouro mês de maio, às 10 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

Autos de lesões corporais de Abidon Castro da Cruz e em que é acusado o menor I. C. M. Foi designado o dia oito de maio próximo, para o comparecimento do condutor da vítima e das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

Autos de homicídio do menor José Francisco de Menezes Neto — Mandou abrir vista aos interessados, para as razões, digo ao Dr. Curador de Menores, para as razões finais.

Edgar Machado de Mendonça Juiz de Menores

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA CAPITAL

Despachos do dia 28-4-964

Escrivão J. Sampaio:

Autorizações para trabalhar, vinte (20) e para viajar duas (2).

Autos de sedução da menor M. A. C. e em que é acusado o menor J. J. R. G. Designou o dia 5 do vindouro mês de maio, às 10 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

Autos de lesões corporais de Abidon Castro da Cruz e em que é acusado o menor I. C. M. Foi designado o dia oito de maio próximo, para o comparecimento do condutor da vítima e das testemunhas arroladas, cientes as partes interessadas.

sentença apelada.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 11 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 120 Apelação Penal da Vigia

Apelante: — Leandro Alves Cardoso.

Apelada: — Justiça Pública.

Relator: — Desembargador Ignácio de Souza Moitta.

DECISÃO: Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja, dar provimento à apelação, para preliminarmente julgar nulo o processo de fls. 76 em diante.

Custas na forma da lei. Belém, 22 de abril de 1964. (a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 11 de maio de 1964. LUIS FARIA — Secretário

prazo de 15 dias para desocupação do prédio do autor.

Desquite — A. — Maria Tereza Salgado Pampolha — Réu — Ataulpa Alves Pampolha — Mandou ouvir o dr. Curador.

Despejo — A. Oscar Soares da Costa — R. Maria de Belém Cunha Neto — Deferido o pedido.

Despejo — A. Antonio Gonzales Navegantes — R. Manoel dos Santos Araujo — Mandou citar.

Despejo — A. — Ricardo Vaneta — R. Jacyrá Silva e outros. Designado o dia 8 de Maio para continuação da audiência de julgamento.

Indenização — A. — Florencio Nunes da Silva — R. Paulo Rioso Hasegawa — Mandou o réu indicar seu perito.

Embargos de obra nova — A. — Adolfo Franco — R. — João de Deus da Silva e outros — Designado o dia 8 de maio, às 15 horas, para prosseguimento da audiência de julgamento.

Consignação em pagamento — A. Raimundo Olavo da Cunha — R. Raimunda Santa Brígida de Souza — Designado o dia 7 de maio às 10 horas, para consignação. (a) ilegível

JUIZADO DE DIREITO DA SEXTA VARA

Juiz: dr. Olavo Guimarães Nunes

Exp. do dia 29.4.64.

DESPEJO

A — Cecília Pereira dos Santos Lopes
R — Roberto Brandão Argueiro

"Renovem-se as diligências para o dia 19 de maio às 10 horas, feitas as necessárias intimações".

VISTORIA

Repte. — José Cândido Esteves de Magalhães
Reqdo. — Antonio Pinho da Silva

"Intime-se o perito do requerido, dentro do prazo de 48 horas, a entregar o laudo da vistoria realizada, sob as penas da lei".

DESPEJO

A — Otavio Augusto de Bastos Meira
R — José Machado da Rocha e Souza

"Selados e preparados".

JUIZADO DE DIREITO DA 2a VARA DA CAPITAL

Despachos do dia 27-4-1964.

Cartório J. Sampaio:

Autorizações para trabalhar, vinte e duas (22) e para viajar, quatro. Ofícios da DIC encaminhando sete menores sem profissão e residência fixa — Determinou o recolhimento dos menores no reformatório do Cotijuba, até ulterior deliberação.

Autos de lesões corporais de Abidon Castro da Cruz e

acusado o menor I. da C. M' — Designou o dia de hoje para o interrogatório do mesmo, acompanhado de seu genitor. Belém, 27 de abril de 1964
Edgar Machado de Mendonça
Juiz de Menores

JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA

Exped. do dia 27.4.1964.

Ação ordinária de Indenização — A. Zulina Alves Guimarães — R. Edson Seabra. Designado o dia 6 de maio para continuação da audiência de julgamento.

Inventário — Requerente — Orlando Pantoja Duarte — As partes para fazerem prova da propriedade do imóvel.

Ação ordinária — A. — Maria Alice Carralal — R. — Tarciso Oliveira da Paz — Em especificação de provas.

Cominatória — A. — Albertina F. Ribeiro — R. — Maria Fernandes da Costa — Mandou cumprir a sentença.

Reintegração de posse — A. — Ana Maria L. de Vilhena R. — João Rodrigues dos Santos — Designado o dia 1 de maio para a pericia.

Executiva — A. Motodistes Importadora S.A. — R. Agostinho Araujo. A avaliação.

Despejo — A. Isaura Amaral de Lima — R. Eda Souza — Designado o dia 5 de maio para aud. de instrução e julgamento.

Reivindicatória — A. — Maria P. Lopes Monteiro — R. Maria Amelia G. Langanke — Designado o dia 6 de maio para a audiência de instrução e julgamento.

Vistoria — Homologada por sentença a vistoria.

Ordinária de indenização — A. — Santa Casa de Misericórdia — R. Augusto Duarte Souza — Mandou citar o réu.

Despejo para uso próprio — A. — Dr. Gerson dos Santos Peres — R. — Emilio Florencio das Neves — Deferido o pedido.

Despejo para uso próprio — A. — Jonas Alves de Souza — R. — Manoel Gomes da Silva — Mandou que os peritos prestem compromisso.

Despejo para uso próprio — A. — Aloisio Alexandre Soares — R. Comp. de Gaz do Pará — Designado o dia 7 de maio para prosseguimento da audiência.

(a) Ilegível.

JUIZADO DE DIREITO DA SEXTA VARA

Juiz: dr. Olavo Guimarães Nunes

DESPEJO

A — Antonio Marques da Silva
R — João Batista Maia

"Indefiro o petitorio de fls. 20 por intempestivo. Diga o autor sobre a contestação de fls. no prazo legal".

EXECUTIVA

Exeqte. — Comércio e Indús-

tria Pires Guerreiro S.A. Exectd. — Antonio Marques dos Santos Junior
"Diga o autor sobre a contestação de fls. no prazo legal".

DESPEJO

A — Hélio de Mendonça Campos
R — João da Conceição Ferreira

"Nada a sanear. Esclareçam as partes as provas que desejam produzir, no prazo legal".

DESPEJO

A — Yolanda Lobo de Brito
R — Dimas Teles

"Julgo procedente a presente ação para, em consequência, decretar o despejo requerido, fixando o prazo de 20 dias para a entrega do imóvel, ficando, desde logo cominada a pena de multa correspondente de 24 meses ao requerente, caso o mesmo não venha usar o prédio para o fim declarado, dentro em 60 dias, a partir da data da desocupação efetiva do imóvel ou nele não permanecendo durante um ano, ficando o requerido ao pagamento das custas, inclusive honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa".

DESPEJO

A — Adla Said Haber
R — Oto de Andrade Mourão
"Informe o escrivão sobre a data exata em que deu entrada em cartório do petitorio de fls. 8"

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Exp. do dia 28.4.64

INVENTARIO

Invte. — Fazenda do Estado
Invdo. — Maria de Albuquerque Rocha

"Digam os interessados".

EMBARGOS DE TERCEIRO

Empte. — Zaidam Salim Haber
Embgdo. — Antonio José Martins

"Diga o embargado sobre o documento de fls. no prazo legal".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte. — Microlite, S.A. Indústria e Comércio

Imptdo. — Estado do Pará
"Selado e preparados".

MANDADO DE SEGURANÇA

Imptes. — Mesbla, S.A. e outros
Imptdo. — Estado do Pará

"Dê-se vista ao agravado, pelo prazo legal".

JUIZO DE DIREITO DA 2a VARA — COMARCA DE BELÉM

Despacho do dia 29-4-1964

Escrivão J. Sampaio:

Autorizações para trabalhar dez (10) e para viajar, quatro (4). Colocação da menor Maria das Graças Souza — Em casa do dr. José Sampaio.

Requerimento de Severino Freitas sobre a guarda da menor Cleide — Diga a douta

Curadoria de Menores.

Belém, 29 de abril de 1964

Edgar Machado de Mendonça
Juiz de Menores

JUIZADO DE DIREITO DA SEXTA VARA

Exp. do dia 30.4.64

ORDINARIA

A — Raimundo Alvares de Souza

R — José Soares Monteiro

"Renovem-se as diligências para o dia 13 de maio, às 10 horas, feitas as necessárias intimações".

APELAÇÃO

Aplte. — Claudio José Lopes

Apldo. — Isolina Coutinho do Rego Barros

"Cumpra-se o Venerando Acórdão, observadas as formalidades legais".

MANDADOS DE SEGURANÇA

Impte. — Companhia Boa Vista de Seguros

Imptdo. Governo do Estado
"Selados e preparados".

Impte. — José Pinheiro Neto

Imptdo. — Diretor do Departamento de Águas e Esgotos

"Notifique-se a autoridade coatora para no prazo legal prestar as devidas informações, remetendo-se-lhe cópia do presente e dos documentos juntos, dixando de conceder a liminar requerida para um melhor estudo no merito da causa".

DESPEJO

A — Manoel Fernandes Gomes

R — A. P. Duarte & Companhia

"Nada a sanear. Esclareçam as partes as provas que desejam produzir, no prazo legal".

Juiz: dr. Olavo Guimarães Nunes

Exp. do dia 4.5.64

DESPEJO

A — Antonio Marques da Silva
R — João Batista Maia

va

"Indefiro o pedido de absolvição de instância por falta de amparo legal. Isto posto: julgo o processo saneado, esclarecendo as partes as provas que desejam produzir, no prazo legal".

EXECUTIVA

Exeqte. — Djalma Montenegro Duarte

Exectdo. — Milton Bitencourt Resque

"Selados e preparados".

ORDINARIA

A — Pepe Izaac Larrat

R — Lojas Rydan S.A

"A cartório para ser junta uma petição hoje despachada, voltando conclusos".

Juizado de Direito da 8a Vara

Exp. do dia 4.5.1964

Executiva — A. Raimundo Nonato Teixeira

R. Maria da Conceição Souza e outro

Julgada procedente a ação

Reintegração — A. — Hermínia Rosa Braga
R. — Manoel Lopes Vieira
Mandou fazer a citação do réu

JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA

Despachos do dia 4-5-1964.

Escrivão J. Sampaio:

Colocação de quatro menores — Determinou a colocação de quatro menores em casas de famílias idôneas.

Autorizações para trabalhar, dezoito (18) e para viajar, três (3). Relatório do superintendente dr. Mário Brasil — Ao Dr. Curador de Menores para as devidas providências.

Autos de sedução da menor M. de L. R. Q. — Renovem-se as diligências para o comparecimento do menor acusado, da ofendida e de seus genitores, para o que designa o dia 11 do corrente mês, às 10 horas, ciente o órgão do Ministério Público.

Autos de homicídio de Pio Rodrigues Chaves — Renovem-se as diligências para o dia 12 do corrente, às 10 horas, cientes os interessados.

Autos de justificação, em que é requerente Jarina Maia Diga a Curadoria.

Belém, 4 de maio de 1964

Edgar Machado de Mendonça
Juiz de Menores

JUIZO DE DIREITO DA 8a VARA

Exp. do dia 5.5.64

Despejo — A. — Antonio Nascimento Greló — R. — Benedito Souza. Mandou tomar por termo o agravo no auto do processo.

Manut. de posse — A. — Maria Alves da Silva — R. — Miguel Areias Lopes. Designado o dia 14 do corrente para a vistoria.

Ação ordinária — A. — Maria Alice Carralas — R. — Tarciso Oliveira da Paz — Designado o dia 13 do corrente para a audiência de julgamento.

Executiva — A. — Adalberto C. Tavares — R. — Deótsu Kaiano — Concedido o prazo de 20 dias para as provas requeridas pelo autor.

Acidente do Trabalho — A. — Raimunda Pereira Rodrigues R. — Rodofranc Limitada — Mandou fazer a citação requerida pelo dr. Curador.

Acidente do Trabalho — A. — Francisco das Chagas Gomes — R. B. M. Costa & Cia — Designado o dia 18 do corrente para continuação da audiência.

Acidente do Trabalho — A. — Felinto Florencio da Silva — R. — Comp. Sul America Terrestre, Mar. e Acidentes — Designado o dia 15 do corrente para a audiência.

Acidente do Trabalho — A. — Wenceslau Lucio da Silva — R. — Lojas Rydan S.A. —

Mandou ouvir a Curadoria.

Acidente do Trabalho — Reque. — I. A. P. M. — Requerido — Pedro Felix de Caxias — Homologado o pagamento da indenização.

Acidente do Trabalho — A. — Antonio Ferreira das Chagas — R. — IAPETC — Mandou ouvir a Curadoria.

Acidente do Trabalho — A. — Raimundo Rodrigues de Oliveira — R. — Brasil Companhia de Seguros Gerais — Mandou ouvir a firma requerida.

Executiva — A. — Antonio Conde & Filho — R. — R. M. Ferreira — Mandou fazer a citação.

Despejo — A. — Newton Correa Vieira — R. — Frederico Carlos Santos Alencar — Mandou fazer a citação.

a) ilegível
Juiz da 8a Vara

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendam casar as seguintes pessoas:

Gentil da Silva Lisboa e Rute Soares Antonio José; éle filho de Gentil de Abreu Lisboa e Aldair de Oliveira Silva; ela, filha de D. Antonio José e Rosilda Soares Antonio José, solteiros.

Mário de Souza Pimentel e Laura Vale dos Santos; éle, filho de Abel de Araújo Pimentel e Herminia de Souza Pimentel; ela, filha de Clara dos Santos, solteira; éle, viúvo.

Floripedes de Vilhena e Silva e Maria Tereza Soares; éle filho de Euripedes de Oliveira e Silva e Zeferina do Espírito Santo de Vilhena e Silva; ela, filha de Adauto Ribeiro Soares e Maria Erolides Soares, solteiros.

Ubaldo Galiza Carneiro e Maria Santana Sales Santa Rosa; éle, filho de Manoel do Espírito Santo Carneiro e Domingas Galiza Carneiro; ela, filha de Caetano Santa Rosa e Lucy Sales Santa Rosa, solteiros.

Salustiano Vieira da Silva e Josefa Gonçalves de Brito; éle, filho de João Vieira da Silva e Rita Ribeiro da Silva; ela, filha de Dominciano Gonçalves Brito e Rosa Clara de Brito, solteiros.

José Flávio Oliveira de Albuquerque e Maria do Livramento da Cruz Ferreira; éle, filho de Paulo Almeida de Albuquerque e de Olindina Almeida de Oliveira Albuquerque; ela, filha de João Ferreira da Silva e Jucila Cruz, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, aos 12 de maio de 1964.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. 9732 — 13 e 20/5/64)

Faço saber que se pretendam casar as seguintes pessoas:

Elpidio Gonçalves da Silva e Marlene Figueiredo de Medeiros; éle, filho de Benedito João de Deus Formenito e Antonia Batista Gonçalves; ela, filha de Arnaldo Barbosa de Medeiros e Celeste Figueiredo de Medeiros; éle, viúvo e ela, solteira.

Leonardo Santana da Silva e Cinira Maria de Freitas Menezes; éle, filho de Luiz José da Silva e Consuelo Oliveira da Silva; ela, filha de Raimundo Pereira de Menezes e Donatila de Freitas Menezes, solteiros.

Marden Augusto de Araújo Nogueira e Lidia Burlamaqui de Moraes; éle filho de Francisco de Araújo Nogueira e Aldina Freitas de Araújo Nogueira; ela, filha de Manoel de Jesus Moraes e Clara Burlamaqui de Moraes, solteiros.

Jorge Costa Maciel e Lélla Lourdes Nogueira Pereira; éle, filho de Anísio Barbosa Maciel e Léa Costa Maciel; ela, filha de Alfredo Domingues Pereira e Nadir Nogueira Pereira, solteiros.

Antonio Silva Brito e Maria de Nazaré Silva de Alencar; éle filho de Paulina Silva Brito; ela, filha de Severino Augusto de Alencar e Maria Silva de Alencar, solteiros Machado.

Alcides Baia e Maria Piedade Pastana Lopes; éle, filho de João Protásio Baia e Maria Izabel Machado Baia; ela, filha de Raimundo Tavares Lopes e Estolita Pastana Lopes, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de maio de 1964.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. 9733 — 13 e 20/5/64)

JUIZO DE DIREITO DA 3a VARA

DESPEJO

A — Antero Fernandes da Cunha

R — Oldemar Raiol Monteiro

Final da sentença: Vistos etc.

Isto posto, não tendo o locatário atendido ao pagamento do aluguel em atraso den-

tro do prazo da lei, nem contestado o pedido, e estando o processo regular. Julgo Procedente a Ação e decreto o despejo do réu e dos que ocupam a casa 244 à Rodovia Snapp, na forma do art. 350 do Código de Processo Civil e de acordo com o parágrafo 3. do art. 15 da lei 1.300, determino seja a casa desocupada no prazo de 20 dias, condenando o réu ao pagamento das custas de processo, honorários de advogado do autor, que arbitro em 20% sobre o valor do pedido. O. I. R. Belém, 5 de maio de 1964 a) Stênio Rodrigues do Carmo, Juiz de Direito da 3a Vara Cível.

Primeira Pretoria do Cível

Despejo

A — João Ferreira Ferrades

R — Demetrio Beleza

Final da Sentença: Vistos

etc.

Isto posto: o pedido se funda em falta de pagamento da casa locada conforme se ve da inicial, e não tendo o réu pago e nem contestado a ação julgo procedente o pedido formulado na inicial de fls. e na forma do art. 350 do Código de Processo Civil decreto o despejo pedido, fixando o prazo de 20 dias para a desocupação da casa locada pelo réu. Custas pela lei P. R. Intime-se. Belém, 4 de maio de 1964. a) Leda Pinto da Costa

JUIZO DE DIREITO DA 5a VARA CIVEL

DEPEJO

A — Maria de Jesus Figueiredo

R — Georges S. Paschadiles

Final de Sentença: Vistos etc.

Julgo improcedente o pedido de fls.

Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital

1a. PRETORIA

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc.

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, faz saber que aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 6o. promotor público, foi denunciado Amim de Almeida Quemel, brasileiro, casado, motorista, residente à Travessa 3 de Maio n. 1.033, nesta cidade, como incurso na infração dos artigos 129 (ferimentos leves) e 150 (invasão de domicílio), todos do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente "edital" para o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 25 do corrente, às 9 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelos crimes acima mencionados, dos quais é acusado.

Repartição Criminal, 8 de Maio de 1964.

Eu, Raimundo Silva, escrevo.

O Pretor:

(a) Ernani Mindelo Garcia.

Presidente — Augusto de Souza Cerqueira.

10. Vice-Presidente — João das Neves Bonito.

20. Vice-Presidente — Domingos da Piedade.

30. Vice-Presidente — Manoel Ferreira Pimentel.

Secretário Geral — Augusto Cerqueira Filho.

10. Sub-Secretário — José Pantoja de Brito.

20. Sub-Secretário — Cesar Pantoja de Brito.

Procurador — Carlos Arruda.

10. Tesoureiro — Alirio Pimentel Cerqueira.

20. Tesoureiro — Lucimar Cerqueira Fonseca.

Diretores: Aniceto Pimentel Espindola, Raimundo Benedito Anum, Manoel Aires Furtado, José Moraes Ferreira, Antônio da Silva Brito, Juvenal Pires do Rosário, Jorge Oliveira da Cruz, Miguel de Souza Campos, Assendino Oliveira da Silva, Bruno Pantoja Ferreira, Otavio Pimentel da Silva.

Conselho Municipal:

Presidente — Fulgêncio Santana da Conceição.

Vice-Presidente — Idalino da Silva Belém.

Primeiro Secretário — José Ferreira Pantoja.

Segundo Secretário — Paulo das Neves Bonito.

Membros — Francisco Ferreira Pimentel, Ambrozia Ferreira Pimentel, Sebastiana Ferreira da Conceição, Judith Ferreira da Conceição, Lúcia Cerqueira do Rosário, Raimundo Pimentel da Silva, Benedita Pimentel da Costa, Josefa Moraes Pimentel.

O digno representante do Ministério Público, funcionando no feito, opinou favoravelmente ao petição, por estarem satisfeitas as exigências legais e estatutárias (fls. 7 v.).

Isto pôsto, e tendo em vista a art. 139, da lei 1.164, de 24 de julho de 1950.

Acórdam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, ordenar o registro do Diretório Municipal de Inhangapi, do Partido Social Progressista, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 4a. Zona (Castanhal).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de novembro de 1963.

Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

Ignácio de Souza Moitta
Relator

Eduardo Mendes Patriarcha

Olavo Guimarães Nunes

Reynaldo Sampaio Xerfan

Fui presente:

Edgar Lassance Cunha
Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 8541

Proc. 1311/63

Pedido de férias regimentais — Requerente: Desembargador Ignácio de Souza Moitta, Juiz Efetivo deste T.R.E.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos, de-

ferindo o pedido formulado, conceder ao Desembargador

Ignácio de Souza Moitta, Juiz Efetivo deste T.R.E., 60 (sessenta) dias de férias regimentais, referentes ao ano de 1963, de 5 de dezembro de 1963 a 2 de fevereiro de 1964.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1963.

Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente e Relator

Eduardo Mendes Patriarcha
Relator

Olavo Guimarães Nunes

Reynaldo Sampaio Xerfan

Fui presente:

Edgar Lassance Cunha
Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 8542

Proc. 466-63

Em sessão de 19 de março do corrente ano, este T.R. decidi remeter ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, para a instauração do competente inquérito, o processo com base no telegrama em que Décio Gonçalves Quintas, candidato a Vice-Profeitor de Afua, comunicou que não foi renovada a votação da Nona Seção daquele Município, no dia 3 de março deste ano, em virtude da ausência do respectivo Juiz Eleitoral, Dr. Jonathas Celestino Teixeira.

Ouvido a respeito, o Sr. Dr. Procurador Regional manifestou-se nos seguintes termos:

"Tendo havido a renovação e a consequente diplomação do candidato eleito, está Procuradoria opina pelo arquivamento do presente inquérito" (Fls. 24).

Após remeter os autos a esta Instância, o Sr. Desembargador Corregedor sufragou o parecer do digno representante do Ministério Público.

Isto pôsto:

Acórdam os Juizes neste Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos, ordenar o arquivamento do inquérito em aludência.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de dezembro de 1963.

Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

Eduardo Mendes Patriarcha
Relator

Ignácio de Souza Moitta

Olavo Guimarães Nunes

Reynaldo Sampaio Xerfan

Fui presente:

Edgar Lassance Cunha
Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 8543

Pedido do registro 1221

Proc. 929-63

Registro de Diretório Municipal (Belém).

Requerente: — Partido Republicano.

Vistos, etc.

O Partido Republicano, Seção do Pará, através de seu Presidente requer a este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal de Belém, eleito em Convenção de 21 de dezembro de 1962 e homologado pelo Diretório Regional em sessão realizada no dia 20 de maio de 1963, o qual está assim constituído, consoante os documentos de fls. 5/7 e 10

dos presentes autos.

Membros — (Período de 1962 a 1964) — Augusto Paulo Bezerra, Atilio Sena Gentil, Alby Corrêa Miranda, Afranio Vieira da Costa, Casemiro Freire de Lima, Dário Bitoncourt, Deoclécio da Silva Godinho, Francisco Canindé Castelo de Sousa, Gastão de Queiroz Santos, Heitor de Castro Cunha, José Carvalho, Lourival Barbalho, Maria Rita Alves Feitosa, Nuno Alvaro Miranda, Vicente de Lima e Silva e Raimundo Nonato da Silva.

Comissão Executiva: (Período de 1962 a 1963).

Presidente — Francisco Canindé Castelo de Sousa.

Vice-Presidente — Gastão de Queiroz Santos.

Secretário — Maria Rita Alves Feitosa.

Tesoureiro — Heitor Castro Cunha.

Ouvido a respeito, o digno órgão do Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do petição (fls. 8 v.).

Nestas condições, e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950,

Acórdam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, ordenar o registro do Diretório Municipal de Belém, do Partido Republicano, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos Drs. Juizes Eleitorais da 1a, 28a, 29a, e 30a Zonas (Belém).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de dezembro de 1963.

Oswaldo Pojucan Tavares
Presidente

Reynaldo Sampaio Xerfan
Relator

Eduardo Mendes Patriarcha

Ignácio de Souza Moitta

Olavo Guimarães Nunes

Fui presente:

Edgar Lassance Cunha
Proc. Reg.

PORTARIA N. 90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso II da Constituição Federal combinado com o art. 27, n. 41 do Regimento Interno, e tendo em vista o laudo da Junta Federal de Inspeções de Saúde da 3a. Região, resolve de acordo com o art. 191 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 178 inciso III da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a partir de 1o. deste mês, a Elisabeth Vianna Martins no cargo de símbolo PI-6 do quadro de Oficial Judiciário do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 11 de maio de 1964.

Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente